



PLMJ  
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## DESTAQUES DE 15 A 19 DE ABRIL

### NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

#### ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

##### ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Proposta de Lei 113/XII](#)

Aprova o Código de Processo Civil

Aprovado

Contra: PCP, BE, PEV - Abstenção: PS - A Favor: PSD, CDS-PP

#### DESPORTO

[Decreto-Lei n.º 52/2013. D.R. n.º 75, Série I de 2013-04-17](#)

Ministério da Administração Interna

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 216/2012](#), de 9 de Outubro, determinando a obrigatoriedade de policiamento nos espectáculos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional

#### DIREITO PÚBLICO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013. D.R. n.º 77, Série I de 2013-04-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova as linhas de orientação para a execução da reforma estrutural da defesa nacional e das Forças Armadas, designada por Reforma «Defesa 2020»

[Decreto-Lei n.º 56/2013. D.R. n.º 77, Série I de 2013-04-19](#)

Ministério da Defesa Nacional

Procede à segunda alteração à [Lei n.º 37/2011](#), de 22 de Junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, transpondo a Directiva n.º [2012/47/UE](#), da Comissão, de 14 de Dezembro de 2012

## ENERGIA

[Regulamento n.º 139-A/2013. D.R. n.º 74, Suplemento, Série II de 2013-04-16](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Regulamento da Qualidade de Serviço do Sector do Gás Natural

[Regulamento n.º 139-B/2013. D.R. n.º 74, Suplemento, Série II de 2013-04-16](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Regulamento de Operação das Infra-estruturas do sector do gás natural

[Regulamento n.º 139-C/2013. D.R. n.º 74, Suplemento, Série II de 2013-04-16](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações do Sector do Gás Natural

[Regulamento n.º 139-D/2013. D.R. n.º 74, Suplemento, Série II de 2013-04-16](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Regulamento de Relações Comerciais do Sector do Gás Natural

[Regulamento n.º 139-E/2013. D.R. n.º 74, Suplemento, Série II de 2013-04-16](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Regulamento tarifário do sector do gás natural

## FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de informação estatística: Banco de Portugal divulga Contas Nacionais Financeiras para 2012](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[ESMA Divulga Relatório de Avaliação sobre Aplicação por 30 Autoridades de Supervisão das Linhas de Orientação relativas aos Fundos do Mercado Monetário](#)

## FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 30144/2013 - 12/04 - IVA - Equiparação dos talões de portagens a facturas](#)

[Ofício-circulado n.º 20167/2013 - 12/04 - DSIRC - Entidades que não exerçam, a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola - Obrigação do envio da declaração periódica de rendimentos \(Modelo 22\)](#)

## MEDIAÇÃO

[Lei n.º 29/2013. D.R. n.º 77, Série I de 2013-04-19](#)

Assembleia da República

Estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal, bem como os regimes jurídicos da mediação civil e comercial, dos mediadores e da mediação pública

## PENAL

[Declaração de Rectificação n.º 21/2013. D.R. n.º 77, Série I de 2013-04-19](#)

Assembleia da República

Declaração de rectificação à [Lei n.º 20/2013](#), de 21 de Fevereiro, sobre «20.ª alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 78/87](#), de 17 de Fevereiro», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2013, rectificada pela [Declaração de Rectificação n.º 16/2013](#), de 22 de Março, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2013

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2013. D.R. n.º 77, Série I de 2013-04-19](#)

Supremo Tribunal de Justiça

A pena de multa que resulte, nos termos dos actuais artigos 43.º, n.º 1, e 47.º do Código Penal, da substituição da pena de prisão aplicada em medida não superior a um ano, deve ser fixada de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 1 do artigo 71.º e não, necessariamente, por tempo igual ou proporcional ao estabelecido para a prisão substituída

## SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 50/2013. D.R. n.º 74, Série I de 2013-04-16](#)

Ministério da Saúde

Cria um novo regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público

[Decreto-Lei n.º 54/2013. D.R. n.º 75, Série I de 2013-04-17](#)

Ministério da Saúde

Procede à definição do regime jurídico da prevenção e protecção contra a publicidade e comércio das novas substâncias psicoactivas

[Portaria n.º 154/2013. D.R. n.º 75, Série I de 2013-04-17](#)

Ministério da Saúde

Aprova a Lista de novas substâncias psicoactivas

## TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 149/2013. D.R. n.º 73, Série I de 2013-04-15](#)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Quinta alteração das Portarias n.º [520/2009](#), de 14 de Maio, que aprova o Regulamento de Aplicação das Acções da Medida n.º 3.1, «Diversificação da Economia e Criação de Emprego», e [521/2009](#), de 14 de Maio, que aprova Regulamento de Aplicação das Acções da Medida n.º 3.2, «Melhoria da Qualidade de Vida», integradas no subprograma n.º 3, «Dinamização das zonas rurais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - PRODER

[Portaria n.º 155/2013. D.R. n.º 76, Série I de 2013-04-18](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da actividade das associações e federações juvenis, inserida no plano estratégico de iniciativas à empregabilidade jovem e apoios às Pequenas e Médias Empresas - Impulso Jovem, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA)

[Portaria n.º 156/2013. D.R. n.º 76, Série I de 2013-04-18](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Primeira alteração ao Regulamento Específico Passaportes Emprego 3i, aprovado pela [Portaria n.º 408/2012](#), de 14 de Dezembro

## TURISMO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013. D.R. n.º 74, Série I de 2013-04-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano Estratégico Nacional para o Turismo para o desenvolvimento do turismo no período 2013 - 2015 e cria a Comissão de Orientação Estratégica para o Turismo

## RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2013/A. D.R. n.º 74, Série I de 2013-04-16](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo da República a aplicação da redução fiscal consagrada constitucional e legalmente à Região Autónoma dos Açores à sobretaxa em sede de IRS

## UNIÃO EUROPEIA

### COMISSÃO

#### [A Comissão actua no sentido de reforçar a transparência das empresas quanto aos aspectos sociais e ambientais](#)

A Comissão Europeia propôs dia 16 de Abril alterações à legislação actualmente em vigor no domínio contabilístico que visam aumentar a transparência de certas grandes empresas quanto aos aspectos sociais e ambientais das suas actividades. As empresas em causa terão de divulgar informação sobre as suas políticas, os riscos assumidos e os resultados obtidos no que respeita às questões ambientais, sociais e de recursos humanos, ao respeito pelos direitos humanos, às questões ligadas ao combate contra a corrupção e o suborno e à diversidade nos respectivos conselhos de administração.

### PARLAMENTO EUROPEU

#### [Cobrança da pensão de alimentos mais fáceis para filhos de progenitores de países terceiros](#)

A votação do PE de 17 de Abril permite que entre em vigor a Convenção de Haia sobre a cobrança internacional de alimentos em benefício dos filhos de outros membros da família

#### [Aeroportos: PE a favor de maior liberalização dos serviços de handling, mas com garantias para os trabalhadores](#)

O Parlamento Europeu votou a favor de uma maior liberalização dos serviços de assistência em escala (handling) nos grandes aeroportos da União Europeia, mas introduziu normas mínimas de qualidade e várias medidas para evitar o dumping social e salvaguardar as condições de trabalho.

#### [BCE/troika: Parlamento Europeu quer que BCE avalie o seu impacto nos programas de ajustamento](#)

O Parlamento Europeu reconheceu hoje que, apesar dos esforços do BCE para ajudar a estabilizar os mercados, ainda não está à vista uma solução estrutural para a crise. Os eurodeputados defendem o reforço da responsabilização democrática do BCE, tendo em conta a sua participação na troika, os seus novos poderes de supervisão e o seu papel na gestão da crise. O PE quer também que o BCE apresente uma avaliação da sua participação em programas de ajustamento e o seu impacto nos mesmos

## PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 17 DE ABRIL DE 2013

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Não aceitar qualquer proposta para a venda directa de referência no âmbito do processo de reprivatização da Empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., dando por sem efeito a operação em curso, por não estarem acautelados os interesses patrimoniais do Estado e a concretização dos objectivos subjacentes ao processo de alienação das acções da ENVC, S.A..

- Proposta de lei que regula, para o ano de 2013, a forma como se vai processar o pagamento do subsídio reposto aos servidores públicos.

Os duodécimos pagos desde o início do ano passam a reportar-se ao subsídio de férias ou equivalente, e o pagamento do subsídio de Natal terá lugar no mês de Novembro.

Só no momento do recebimento do subsídio de Natal se procederá ao acerto resultante das alterações nas tabelas de retenção na fonte em sede de IRS, tornadas necessárias pela modificação da capacidade contributiva.

- Proposta de lei sobre os regimes jurídicos do ensino da condução, regulando o acesso e o exercício da actividade de exploração de escolas de condução, da profissão de instrutor de condução, da profissão de director de escola de condução e da certificação das respectivas entidades formadoras.

- O novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (NRJOIC), transpondo quatro directivas comunitárias, e procedendo à introdução de alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e ao Código dos Valores Mobiliários.

O NRJOIC reflecte alterações materialmente relevantes, nomeadamente ao nível da classificação dos organismos de investimento colectivo (OIC), fundos próprios, regime de independência da entidade responsável pela gestão e elegibilidade dos activos.

O diploma aprovado procede, igualmente, a alterações que visam tornar os procedimentos mais céleres e eficientes, adoptando a regra do deferimento tácito em diversas situações. Neste âmbito propõem-se ainda novos prazos e novas regras relativas aos procedimentos de autorização e de comunicação.

À semelhança do regime em vigor, o NRJOIC exclui do seu âmbito de aplicação os fundos de investimento imobiliário, de capital de risco, de gestão de património imobiliário, de titularização de créditos e de pensões, prevendo-se a sua regulação em legislação própria.

Com este diploma procede-se à sistematização e ordenação das matérias que compõem Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo

.(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

